



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR

Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã-PR., **Juvaldi Ferreira Tomaz**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, estando de acordo com a **Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 103/2023, Decreto Municipal nº 062/2025, Portarias nºs 061/062/2025, 036/2026 e Decreto do Poder Legislativo nº 007/2025**, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo licitatório, assim identificado:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ANO:15/2026

AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FORMA DE PGTO.: A VISTA

PRAZO ENTREGA/EXEC.: IMEDIATO

VIGÊNCIA: 30 DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE CURSO E TREINAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

02 – INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Desp.	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Do Elemento	Valor Previsto R\$
8	01.10.2.001.3.3.90.39.00.00	Manutenção das Atividades Legislativas	3.3.90.39.48.00	9.160,00
			Total Previsto→	R\$ 9.160,00

Jaguapitã, 19 de outubro de 2026.

Juvaldi Ferreira Tomaz
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL